



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO**ANEXO I****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Administração do Edifício
Responsável:	Ronaldo Braga de Paula

2. OBJETO A SER CONTRATADO - Fornecimento de energia elétrica a ser consumida nos prédios do TRE-AC, capital e interior do Estado do Acre, no ano de 2024
Fornecimento de energia elétrica a ser consumida nos prédios do TRE-AC, capital e interior do Estado do Acre, no ano de 2024

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Demanda essencial ao funcionamento da estrutura e continuidade da prestação dos serviços desta justiça especializada, considerando que tal serviço é essencial para funcionamento de computadores, climatizadores de ambiente, internet etc. *Por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, entendo dispensável a realização de Estudos Técnicos Preliminares, considerando que a empresa <i>Energisa S/A</i> é a única que pode fornecer o serviço no Estado. É o que estabelece o § 3º do art. 4º da Minuta 0635158, que tem por objeto regulamentar os procedimentos para a aplicação da nova lei de licitações.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (x) Sim; () Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]
--

Considerando que no ano anterior (exercício de 2023) foi realizado um gasto total no valor de **R\$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais), o valor mensal fica em torno de R\$ 60.416,66 (sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensal.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Janeiro/2024

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- () Sim - Qual?
- () Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- () Promoção à sustentabilidade
- (x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**
- () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

☒ Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

☒ Não: Justificar: Por se tratar de contratação com fornecedor único (monopólio), e o contrato a ser realizado será o de adesão, verificamos a desnecessidade de designação para formação da equipe de planejamento.

☐ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☒ Não: Justificar:

☐ Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

☒ Não;

☐ Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento]

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Braga de Paula

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Seção de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 09/02/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643130** e o código CRC **E1F21BC2**.